

1. Geral

- 1.1. A **COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA DE CROSS COUNTRY** tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática desta modalidade do Atletismo no país e de servir para a seleção de atletas visando participação em eventos internacionais, quando for o caso.
- 1.2. Para todos os fins a **COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA DE CROSS COUNTRY** é denominada simplesmente como **Copa** no presente regulamento.
- 1.3. A **Copa** é realizada, obrigatoriamente, em um só dia.

2. Direção e Arbitragem

- 2.1. A **Copa** é dirigida pela CBAAt e organizada pela mesma, com apoio da Federação sede com seu quadro de arbitragem, e realizada em conformidade com as Regras de Competição e Regras Técnicas da WA e Normas da CBAAt.
- 2.2. A arbitragem da **Copa** será realizada por árbitros pertencentes ao Quadro da Federação sede da competição com registro válido na CBAAt.
- 2.3. Árbitros de outros estados poderão atuar na **Copa** a critério exclusivo da CBAAt.

3. Participação

- 3.1. Podem participar da **Copa** os 5 (cinco) primeiros atletas colocados nas provas das Etapas Regionais – Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro Oeste, totalizando 25 atletas por categoria e gênero.
 - 3.1.1. A Federação, sede na Etapa Nacional, poderá inscrever o Campeão e Vice-Campeão do seu Estado em evento realizado e homologado pela CBAAt. No caso de não haver o Campeonato Estadual, a Federação poderá indicar apenas um atleta do seu Estado em cada categoria e gênero.

4. Provas, Categorias e Faixas etárias

- 4.1. São realizadas na **Copa** as seguintes provas, por categorias:
 - 4.1.1. 10km Adulto para Homens;
 - 4.1.2. 10km Adulto para Mulheres;
 - 4.1.3. 8km Sub-20 para Homens;
 - 4.1.4. 6km Sub-20 para Mulheres;
 - 4.1.5. 6km Sub-18 para Homens;

- 4.1.6. 4km Sub-18 para Mulheres.
- 4.2. As distâncias constantes deste artigo podem sofrer ajustes em função do circuito em que as provas forem realizadas.
- 4.3. As faixas etárias para as categorias constantes no artigo 4.1 são as seguintes:
 - 4.3.1. Sub-18: atletas com 15 a 17 anos de idade (nascidos em 2005 a 2007).
 - 4.3.2. Sub-20: atletas com 16 a 19 anos de idade (nascidos de 2006 a 2003).
 - 4.3.3. Adultos: atletas com idade a partir de 18 anos (nascidos a partir de 2004).
- 4.4. A idade a ser considerada é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2022.
- 4.5. Os atletas da categoria Sub-18 somente podem participar da prova Sub-18 ou da prova Sub-20, não podendo participar de ambas, em função de serem realizadas no mesmo dia.

5. Elegibilidade de Atletas

- 5.1. São condições para que o atleta participe da **Copa**:
 - 5.1.1. Ser brasileiro;
 - 5.1.2. Estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
 - 5.1.3. Estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria em que for inscrito;
 - 5.1.4. Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
 - 5.1.5. Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt.
 - 5.1.6. Estar classificado entre os primeiros de cada prova em cada categoria nas Etapas Regionais

6. Inscrições

- 6.1. As inscrições dos atletas classificados serão on-line através do Sistema de Extranet da CBAAt, no período de **24 a 28 de fevereiro de 2022**.
- 6.2. Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação dos 03 (três) primeiros atletas qualificados nas Etapas Regionais serão de responsabilidade da CBAAt, bem como a dos treinadores do atleta primeiro colocado em cada prova, de cada categoria e sexo.

7. Uniforme

7.1. Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.

7.1.1. Em nenhuma hipótese os uniformes poderão ter cores de patrocinadores das entidades; as logomarcas de patrocinadores de clubes devem ser colocadas sobre o uniforme oficial da entidade inscrita.

7.1.2. O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial é impedido de participar.

8. Classificação por Equipes

8.1. Não haverá classificação por equipes

9. Premiação de Atletas

9.1. Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, recebem, como premiação, medalhas e troféus alusivos ao evento.

9.2. Os 6 primeiros atletas de cada categoria e sexo irão compor a delegação brasileira para os Campeonatos Sul-americano e Pan-americano, sendo que a categoria Sub 18 é restrita ao Sul-americano.

10. Divulgação e Promoção

10.1. A CBAAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos campeonatos.

10.2. A filmagem, transmissão pela televisão ou “vídeo-tape”, rádio, plataformas de internet, mídias sociais, ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da CBAAt.

11. Controle de Dopagem

11.1. Será conduzido controle de dopagem na competição pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, em conformidade com o Código Mundial Antidopagem as Regras da WA.

12. Disposições Finais

12.1. Para o fomento da modalidade poderão ser realizadas provas para participação de crianças, adolescentes e adultos não federados.

12.2. Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBAAt.